

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 156 – 17 de Outubro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Tribunal do Distrito Kampfumo anula eleições

O Tribunal Judicial acaba de anular e ordenar a repetição das eleições de 11 de Outubro no distrito Municipal Kampfumo por comprovadas irregularidades.

Na mesma sentença, o tribunal ordena a abertura do processo para todos envolvidos nos processos de adulteração dos resultados.

Hoje, o jornal Canal de Moçambique escreveu que o juiz do tribunal de Kampfumo vinha sofrendo pressão política para decidir a favor do partido Frelimo.

Presidente de mesa de voto encontrado morto em Milange

O corpo sem vida de Pedro Manguissa foi encontrado nas margens de uma estrada não movimentada, na vila de Milange. Até aqui não são conhecidas as razões que levaram à sua morte. No local foi encontrado o seu celular mas sem registo de qualquer chamada. Os familiares do finado confirmam ter interagido com ele até às 17 horas de ontem, segunda-feira.

O corpo de Pedro Manguissa foi encontrado numa zona não habitada e longe da sua residência. Apresentava ematomas (sinais de agressões físicas). Suspeita-se que o seu assassinato esteja ligado ao suposto enchimento de urnas, ocorrido durante as eleições de 11 de Outubro, na quarta-feira passada.

Durante as recentes eleições autárquicas, Pedro trabalhou como presidente de mesa de voto no posto de votação da EPC Eduardo Mondlane, em Milange. Em vida, Manguissa era funcionário da Instituto Nacional de Meteorologia, ao nível do distrito de Milange.

O corpo foi removido pela Polícia que iniciou investigações para a identificação dos autores do acto. A morte de Manguissa está a estremecer o distrito, sobretudo aos que trabalharam nas mesas de voto durante as eleições de 11 de Outubro.

CNE admite irregularidades no apuramento

"Já na altura do apuramento, nas mesas das assembleias de voto, os relatos de irregularidades avolumaram-se, constituindo verdadeiros ilícitos eleitorais," admitiu hoje a Comissão Nacional de Eleições em comunicado de imprensa.

"Queremos assegurar que seremos implacáveis para com os nossos membros e agentes eleitorais que terão perturbado o andamento do processo. É assim que a Lei manda. Portanto, todos os membros de mesa envolvidos em práticas ilícitas serão responsabilizados, caso haja provas da sua conduta desviante. Referimo-nos, por exemplo, aos casos reportados de presidentes das mesas que negaram assinar os editais. Estes terão que se explicar e serão responsabilizados administrativamente."

A declaração foi lida à imprensa pelo porta-voz Paulo Cuinica. Em resposta a estas irregularidades, o porta-voz afirmou que "nos termos da Lei são competentes os tribunais judiciais de distrito ou de cidade para a propositura de recursos em relação às reclamações, protestos ou contraprotestos não devidamente satisfeitos na mesa e posteriormente nas comissões de eleições distritais ou de cidade."

Na prática, tal como demonstraram as decisões dos tribunais de não aceitarem reclamações em Vilankulo e Chiure, tal não é o caso. A lei eleitoral impossibilita a contestação dos resultados publicados pelas comissões distritais de eleições (CDEs). A lei (14/2018 art.º 140) diz que as "as irregularidades no decurso da votação e no apuramento parcial" devem, primeiro, ser contestadas através de um protesto dirigido à comissão distrital de eleições. A sua decisão sobre o protesto pode então ser contestada no tribunal distrital. No entanto, não existe um prazo para a resposta da CDE.

Mas a lei exige que o recurso a essa decisão seja apresentado no prazo de 48 horas após a afixação do edital original [folha de resultados] e não dois dias após a data da resposta. Assim, se o CDE esperar mais de dois dias para responder, então não há forma de contestar ou recorrer, como confirmaram os tribunais distritais de Chiure e de Vilankulo.

A declaração da CNE também sublinha o sistema em cascata. Os votos são contados na assembleia de voto, depois esses totais são somados pela comissão eleitoral distrital. Os totais do distrito são somados pela Comissão Provincial de Eleições – o que está a acontecer agora. Só depois chega a etapa final, em que os resultados são somados pela Comissão Nacional de Eleições. A CNE deve fazer um relatório público dos resultados em todos os 65 municípios até 26 de outubro e submetê-lo ao Conselho Constitucional.

Mais uma vez, a realidade é diferente. Na prática este processo moroso e desnecessário não é normalmente seguido. As cópias dos editais das mesas de voto são enviadas diretamente para o STAE nacional, que faz o seu próprio apuramento para a CNE. Os apuramentos da província são normalmente ignorados.

Finalmente, a declaração da CNE pode significar um grande aumento da transparência. O processo de apuramento final "irá analisar cada caso" e são efectuados "na presença dos mandatários de candidatura e observadores". Nos últimos anos, não lhes era permitido ver o processo de apuramento e análise e só estavam presentes na apresentação formal dos resultados finais. O porta-voz da CNE, Paulo Cuinica, não respondeu às perguntas da imprensa, pelo que não é claro se esta mudança de transparência é real.

Tribunais de Guruè e Quelimane recusam a reclamação da Renamo

Os Tribunais Judiciais dos Distritos negaram dar provimento às reclamações da Renamo em Guruè e em Quelimane. O primeiro alegou falta de evidências e o segundo justificou que a Renamo apresentou actas e editais não assinadas.

Após o anúncio de resultados, a delegação da Renamo, em Guruè, submeteu um recurso ao Tribunal Distrital de Gurué a contestar os resultados da Comissão Distrital de Eleições. No mesmo ofício, o partido Renamo pede a realização da segunda volta das eleições eleitorais naquele município.

Por seu turno, o partido Nova Democracia também submeteu ao tribunal de Gurué uma contestação onde aponta várias irregularidades registadas durante o processo eleitoral e junta-se à Renamo para insistir na realização de uma segunda volta das eleições autárquicas naquele município. Os partidos consideram que "os números foram manipulados".

Durante o dia de votação, o município de Guruè estava repleto de agentes de polícia de diversos ramos: Polícia de Protecção, Unidade de Intervenção Rápida, Serviço Nacional de Investigação Criminal e Serviços de Informação e Segurança do Estado.

Na Cidade de Quelimane, o Tribunal Judicial julgou improcedente o recurso da Renamo, alegando que este partido submeteu cópias não autenticadas e o tribunal duvida que sejam deste processo eleitoral.

Renamo manifesta-se em vários municípios

O dia de hoje foi marcado por várias manifestações levadas à cabo pela Renamo, em contestação dos resultados eleitorais. Em Maputo, a manifestação juntou milhares de simpatizantes da Renamo.

A marcha iniciou pouco depois das 11 horas, no Mercado Xiquelene, tendo percorrido a avenida Vladimir Lenine. Mas, à chegada à Praça da OMM, os manifestantes foram dispersados pelos agentes da Unidade de Intervenção Rápida mediante o lançamento de gás lacrimogéneo, o que gerou tumultos.

Em todas as províncias foram registadas manifestações de rua protagonizadas pelos simpatizantes da oposição, particularmente da Renamo.

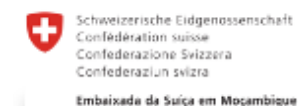
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

